



MUNICÍPIO DE SÃO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3630/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de SÃO BRAS DO SUACUI, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE SÃO BRAS DO SUACUI para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	850	262100	60.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	851	260500	3.000,00
02.08.01.10.301.0245.2040 - Manutenção do Programa Saúde da Família (PSF) 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	852	260500	3.000,00
02.10.01.04.122.0201.2057 - Manutenção Setor Administrativo Secretaria de Obras 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	853	272000	10.000,00
02.10.01.15.452.0247.2064 - Manutenção da Iluminação Pública 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	854	275100	83.200,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	856	263500	70.000,00
02.09.01.08.244.0246.2068 - Manutenção Secretaria Municipal Assistência Desenvolvimento Social 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	857	250000	92.401,00
02.09.01.08.244.0246.2068 - Manutenção Secretaria Municipal Assistência Desenvolvimento Social 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	858	250000	18.129,00
02.07.02.12.361.0211.1024 - Construções, Ampliações e Reformas nas Escolas 44905100 - Obras e Instalações	864	257300	158.000,00
02.10.02.26.782.0247.1077 - Construção de Pontes e Mata Burros 44905100 - Obras e Instalações	866	270800	94.700,00
02.10.01.15.452.0247.2061 - Manutenção Limpeza e Conservação de Vias Publicas 33903000 - Material de Consumo	873	272000	71.000,00
02.10.02.26.782.0247.2065 - Manutenção das Estradas Vicinais 33903000 - Material de Consumo	874	272000	130.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	875	272000	92.500,00
02.10.01.04.122.0201.2057 - Manutenção Setor Administrativo Secretaria de Obras 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	877	250000	202.000,00
02.10.01.15.452.0247.2064 - Manutenção da Iluminação Pública 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	882	275100	43.000,00
02.10.01.15.452.0247.2064 - Manutenção da Iluminação Pública 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	883	250000	500,00



MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde			
33909300 - Indenizações e Restituições	891	260500	5,57
02.08.01.10.301.0245.1507 - Construções, Ampliações e Reformas			
44906100 - Aquisição de Imóveis	892	250000	47.832,00
		Total:	1.179.267,57

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 1.179.267,57(hum milhão e cento e setenta e nove mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO BRAS DO SUACUI, 02 de Janeiro de 2026

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal